



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0022/2022 –  
PROPOSTA 0054/2022 - AO TERMO DE  
CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E  
A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: *MUNICÍPIO*

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *Godofredo Ribeiro de Freitas Filho*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: *CONVENIADA*

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2423/2022 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0022/2022..... Fls. 2 de 3

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO**

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02 – Fonte de Recurso Estadual

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 44.696,03 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 7652-X, Conta-Corrente 7-5 F (Mutirão)/Estado/Valor R\$ 44.696,03

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

**CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO**

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 44.696,03 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), para fins dos Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 08 de junho de 2022 e 20 de agosto de 2022, e prazo prorrogado pela Resolução SS nº 127, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, e as Resoluções SS nº 117, de 30 de agosto de 2022, nº 130, de 27 de setembro de 2022, e nº 149, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre os pagamentos de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0022/2022..... Fls. 3 de 3

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofícios SMAC nº 251, 277 e 290/2022.

6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

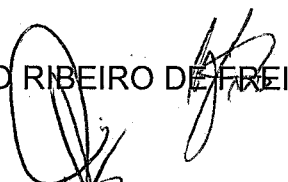
8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

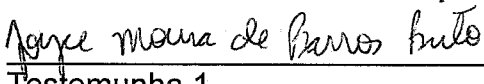
9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

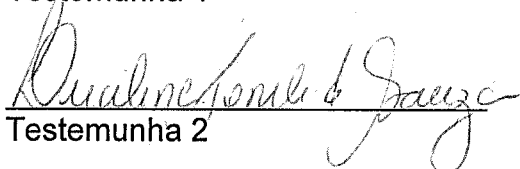
Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

  
GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO  
Dirigente

  
EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO  
Diretor(a) do Departamento

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

**TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM):** 02/2021

**OBJETO:** Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 44.696,03

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: (2) (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final é consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2022.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07  
e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista – SP

1		DADOS CADASTRAIS
1.1	Identificação do Proponente	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	CNPJ	53.638.649/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	DDD	18
	Telefone	32471133
	E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
	Site Institucional	www.hospitalparaguaçu.com.br
	Redes Sociais	Facebook
	Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
	Bairro	Centro
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19700-023
	Banco (nome)	Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito)	7652-X
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	7-5
	Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
	Conselho Municipal vinculado	S/N
	Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
	Data de Validade do Registro	
	Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde

*[Handwritten signature]*  
6

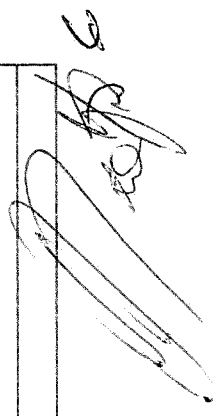
*[Handwritten mark]*

1.2

Identificação do Responsável Legal	
Nome	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo	Provedor
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	[REDACTED]

1.3

Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Toufic Haddad
Cargo	Diretor Técnico
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	[REDACTED]



7

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
 C.N.P.J. 53.638.649/0001-07  
 e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
 Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista – SP



2	DADOS DO SERVIÇO
2.1	Dados Gerais
	Tipo
	Modalidade
	Programa
	Início da Atividade
	Público-alvo
	Capacidade Atendimento / Mês
	Local de Execução
	Área de Abrangência
	Funcionamento: Dias da Semana
	- Horários
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)
	- Forma
	- Periodicidade

Serviço Hospitalar  
 Média Complexidade  
 Assistência à Saúde  
 18/05/1947  
 população aproximada de 50 mil habitantes  
 Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime  
 Santa Casa de Paraguaçu Paulista  
 É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNE-S sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é  
 referência aos municípios de Lufécia, Cruzália, Maracá e Borá e, pertence a DRS IX Marília  
 Segunda a Domingo  
 24 horas  
 SIM  
 Pesquisa de Satisfação - diária  
 Apresentação de Relatório Mensal

Escala de Funcionários:

Função/Cargo	Dias da Semana/ Horários	Função/Cargo	Dias da Semana/ Horários	Função/Carg	Dias da Semana/ Horários
Assistente Administrativo	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h				
Assistente Social	Ter, Qua / 8h-14h				
Motorista	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h				
Cozinheiro(a)	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h				
Monitor(a)	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h				

*[Handwritten signature]*



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppla@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP



Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultorio Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
		Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON. 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1

*[Handwritten signature]*



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scpta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

2.2

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	0	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
C.N.P.J 53.638.649/0001-07  
e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

### 3 PROJETO OU ATIVIDADE

3.1	<b>Identificação</b>	Mulheres de Saúde / Cirurgias Eletivas – Resolução SS nº 117 de 30 de agosto de 2022, Resolução SS nº 130 de 27 de Setembro de 2022 e Resolução SS nº 149 de 31 de outubro de 2022
	Título	6
	Período de Execução (Meses)	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso
	Objeto	Usuários SUS
	Público-alvo	Rua Caramuru, 568, Centro CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)
	Local de Execução	

### 3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos profundos: oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, gastroenterologia e serviço social, atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

Com a pandemia da COVID-19 nos últimos anos (2020-2022) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (E-SPIN), houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar a exposição e contaminação de pacientes. De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, houve uma queda de produção física nos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados pelo SUS no estado de SP, de cerca de 383 mil procedimentos em 2019 para aproximadamente 252 mil procedimentos em 2020 e 294 mil em 2021 (Fonte: SIA/SIH), sendo necessário garantir a retomada dos níveis de assistência ofertada aos usuários do SUS antes da pandemia e de garantir atendimento àqueles que se encontram em filas para procedimentos cirúrgicos eletivos.

Visando reduzir essa demanda, conforme diretrizes aprovada pela Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19 de maio de 2022, por meio da Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 177 de 21 de setembro de 2022, a Secretaria Estadual de Saúde lançou, no âmbito SUS-SP, em caráter temporário, a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos financeiros no período compreendido entre as competências de junho a dezembro de 2022, início em 01 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

### 3.3 Justificativa

Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas no âmbito do Município.

No Município, de acordo com dados do ano de 2022, a demanda reprimida de cirurgias eletivas é de aproximadamente 120 procedimentos. Os pacientes que aguardam por cirurgias são usuários do SUS. Nesse contexto, verifica-se oportuno a esta Instituição, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir para a redução da fila de espera das cirurgias eletivas, evitando a evolução dos casos e mantendo a qualidade de vida dos pacientes, usuários do SUS. Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde, esta atividade proposta pretende trabalhar com a demanda reprimida por cirurgias eletivas no âmbito municipal e regional conforme pactuação.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com

home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133

CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

4	<b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>
4.1	<b>Objetivo Geral</b> Reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas (14 cirurgias/mês Junho, 13 cirurgias/mês julho e 27 cirurgias/mês Agosto), visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS.

4.2	<b>Objetivos Específicos</b> Realizar as cirurgias eletivas, conforme acordado com o Gestor Municipal da Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022.
-----	--

4.3	<b>Resultados Esperados</b> Foram realizadas cirurgias eletivas na quantidade de 14 cirurgias no mês de Junho, 13 cirurgias no mês julho e 27 no mês de agosto atendendo a mesma quantidade de usuários do SUS nos respectivos meses.
-----	--

*[Handwritten signature]*




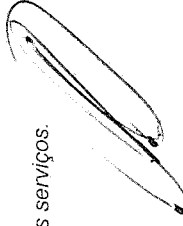
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

METAS E INDICADORES							
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)
Realizar as cirurgias eletivas, conforme acordado com o Gestor Municipal da Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022.	Definir as cirurgias a serem realizadas, o cronograma de execução, e a alocação de profissionais e insumos, conforme detalhado na metodologia de execução	1	Realizar as cirurgias conforme demanda pactuada com o Gestor local.	54	Relatório de Cirurgias Eletivas realizadas.	jun/22	ago/22



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07  
e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<p><b>Metodologia de Execução das Metas</b></p> <p>A execução das metas observará as seguintes estratégias:</p> <p>Cirurgias a serem realizadas As cirurgias eletivas a serem realizadas serão definidas de comum acordo com o Gestor Municipal de Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022.</p> <p>Cronograma de execução A cirurgias eletivas serão realizadas de comum acordo com o Gestor Municipal da Saúde, após a autorização do mesmo no período de 6 (seis) meses, compreendendo os meses de junho à dezembro de 2022.</p> <p>Alocação de profissionais: A prestação dos serviços de profissionais médicos será contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de acordo com a demanda.</p> <p>Aquisição de Insumos: A aquisição de materiais de insumos (medicamentos), será usados para manutenção dos serviços.</p>  

6

7

8



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [scppta@hotmail.com](mailto:scppta@hotmail.com) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

7	RECEITAS E DESPESAS			TOTAL R\$	
7.1	Previsão de Receitas				Total R\$
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
	Estadual	Fundo Municipal de Saúde	44.696,03	0,00	44.696,03
	Aplicação				44.696,03

7.2	Previsão de Despesas			TOTAL R\$	
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Médio de Mercado R\$
	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 22.348,02	R\$ -	R\$ 22.348,02
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 22.348,01	R\$ -	R\$ 22.348,01

7.3 Observações

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ R\$



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133

CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

TOTAL GERAL R\$											44.696,03
Subtotal:											
Item:	Descrição	%	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:			
1	Material de consumo	20	1	4.469,60	4.469,60	MÊS	3	4.469,60			
2	Medicamentos	80	1	17.878,42	17.878,42	MÊS	3	17.878,42			
				22.348,02	22.348,02	MÊS	3	22.348,02			
Subtotal:											
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica											
Item:	Descrição	%	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:			
1	Profissional Médico	100	1	22.348,01	22.348,01	MÊS	3	22.348,01			

*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature] 3.1.58





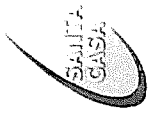
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	44.696,03	0,00	44.696,03	15/12/2022
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$				

9.2 Data Prevista para o Repasse	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07  
 e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br  
 Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$

Fornecedor 1:  
 Telefone:  
 E-mail:

Fornecedor 2:  
 Telefone:  
 E-mail:

Fornecedor 3:  
 Telefone:  
 E-mail:



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scspta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 5 Dezembro 2022

dia mês ano

Responsável Legal: <i>GODFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO</i>
Cargo/Função: <i>Provedor</i>

Responsável Técnico: <i>Toufic Haddad</i>
Cargo/Função: <i>Diretor Técnico</i>

MOTUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo...

ALEX FERNANDO FERREIRA Pregoeiro Municipal

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 100/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 OBJETIVO: Aquisição de câmeras de segurança (CTV)...

NOVA CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO

01.613.202/0001-71 AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 Objeto: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico...

NOVA GRANADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 076/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022. Torna pública o CANCELAMENTO da publicação do Diário Oficial do estado...

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviões de Licitação Pregão Eletrônico nº 403/2022 Objeto: Aquisição de medicamentos para ação Judicial visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde...

Objeto: Aquisição de compressor de ar, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município de Olímpia/SP...

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

ADJUDICAÇÃO PAULO CESAR FRANCO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo...

O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022, o valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO GERALDO MATEUS MORIS, Prefeito Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo...

Dispensa de Licitação Nº 023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica...

OSASCO 13 de dezembro de 2022. Métre Regina Hernandez - Secretária Executiva de Compras e Licitações - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

OSASCO 14 de dezembro de 2022. GERALDO MATEUS MORIS - Prefeito Municipal

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 Processo Administrativo Nº 11.180/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO...

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/22 - Processo Licitação 407/22 - OBJ: Selecionar a melhor proposta p/ aquisição de mistura pronta p/ prod. de pás a serem oferecidas aos alunos da Rede Munic. de Ensino, Sec. de Educação, Saúde e Assistência Social...

EXTRATO ADITIVO ADITIVO Nº 162/22 - PROC. Nº 110/22 - PP Nº 45/22 - CONTRATO Nº 264/22 - OBJ: Aditamento de Prorrogação de Vigência Contratual - Ata de Reg. De Preços nº 264/22 - PP 45/22 - Obj: Reg. de preços visando aquisição de cestas básicas destinadas aos funcionários públicos desta municipalidade...

ADITIVO Nº 163/22 - PROC. Nº 97/22 - PP Nº 38/22 - CONTRATO 251/22 - OBJ: 10º Termo Aditivo - Aditamento de Acrescimo do Item 171 - Veículo Caminhão Kia - URK2500 HD S.C. Cassi UWSHX76APN034081, ano/modelo, 2022/2023 - Veículo 251/22 - Obj: Prestação de Serv. de Seguro dos Veículos...

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

REAVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 2025/2022. Tomada de Preços Nº 10/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de um equipamento de lazer "Cabineta" a ser implantado no Parque Olavo Ferreira de Sá...

Pregão Presencial Nº 12/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de resíduos reclusos da construção civil (BGS de concreto). Sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" em 09 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas.

Objeto: Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações...

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica tipo RC-1C com aplicação de microemulsão, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Objeto: Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações...

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: 08/SU/2022 PROCESSO: 147/SU/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA...

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

AVULSAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/22 PROCESSO Nº 107/22 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS ZERO KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

PARAGUACU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0022/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021 (PROPOSTA Nº 0054/2022) Processo Nº 2423/2022 PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022 PROTOCOLO Nº 220102022 SC Nº 1400, 1402, 1403/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES...

Table with 5 columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário. Rows 1-5 listing materials like disinfectant and gloves.

ceiros a partir de 1º de Junho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.009 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.002.2027.000 - Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3997/2022 PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o presente Pregão, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, A SEREM ALOCADOS NA SALA DE CONTROLE DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS...

Patrônio Paulista/ SP, 15 de dezembro de 2022. Caroline Charell da Silva Autorizada Competente

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº-06/2022 Edital de Licitação Nº 74/2022 "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR, TECNÓLOGO, TÉCNICO DE 2º GRAU/PROFISSIONALIZANTE E CURSINHOS PRÉ-VESTIBULARES"

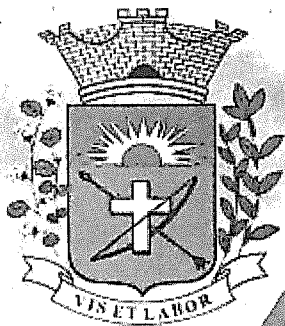
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-"PROPOSTA DE PREÇOS" Data: até o dia 31/01/2023 - Horário: até às 09h impre- rivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação": Data: 31/01/2023 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paullinia.sp.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, analisando as exigências do Edital referente ao Item 16 - "Das Condições de Habilitação e Apresentação do Envelope nº 01-"Documentação", bem como a documentação constante dos ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" das diversas licitantes...

CNPJ/MF: 18.157.652/0001-08; -EMPRESA: ENGERTART PROJETOS E OBRAS EIRELI CNPJ/MF: 03.548.670/0001-35; -EMPRESA: TP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 15.009.784/0001-96. Fica designado o dia 12/01/2023, quinta-feira, às 10h, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulínia...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022 PROTOCOLO Nº 220102022 SC Nº 1400, 1402, 1403/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES...

Table with 5 columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário. Rows 1-5 listing materials like disinfectant and gloves.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 463

Página 2 de 6

## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO ADITIVO Nº 0022/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021 (PROPOSTA Nº 0054/2022)

Processo nº.: 2423/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

OBJETO: Execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02 – Fonte de Recurso Estadual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 44.696,03

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 44.696,03 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), para fins dos Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 08 de junho de 2022 e 20 de agosto de 2022, e prazo prorrogado pela Resolução SS nº 127, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, e as Resoluções SS nº 117, de 30 de agosto de 2022, nº 130, de 27 de setembro de 2022, e nº 149, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre os pagamentos de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofícios SMAC nº 251, 277 e 290/2022. O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 15/12/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços n.º 016/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo, nos termos da lei n.º 8.666/93, a Tomada de Preços n.º 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma da escola EMEF Antônio Mazzei, adjudicando o objeto da licitação, pelo menor preço global, para empresa OBRACRI LTDA. EPP - R\$ 1.000.018,09. Data Homologação: 15/12/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de Dezembro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços n.º 017/2022

